Itabaiana
CASA DA LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 98 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal que seja **instituído o Banco Municipal de Cuidadores de Itabaiana, destinado ao cadastro, capacitação e intermediação de cuidadores de idosos e pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

Banco Municipal de Cuidadores de Itabaiana representa uma medida estratégica e de grande relevância social, especialmente diante do crescimento da população idosa e da necessidade de atenção contínua às pessoas com deficiência no município de Itabaiana. Promoção da dignidade e qualidade de vida, como também a criação do banco possibilita que idosos e pessoas com deficiência tenham acesso a cuidadores previamente cadastrados e capacitados, garantindo atendimento mais humanizado, seguro e qualificado.

O programa pode promover cursos, oficinas e treinamentos periódicos, assegurando que os profissionais estejam atualizados quanto a técnicas de cuidado, primeiros socorros, mobilização, ética profissional e direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Além do impacto social, o Banco Municipal de Cuidadores também estimula a empregabilidade local, criando oportunidades formais de trabalho e valorizando uma atividade essencial para a sociedade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de fevereiro de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

RECEBIDO
19/02/26